



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

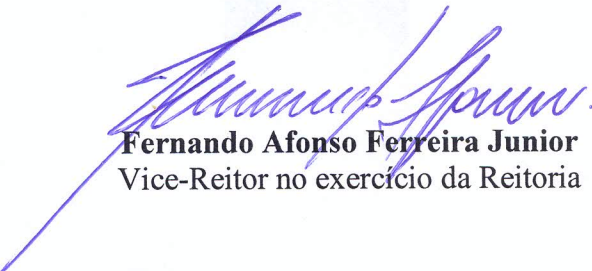
PORTARIA GR Nº 690, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 431, de 06 de agosto de 2013, e publicada no DOU de 08 de agosto de 2013, seção 02, página 41, que designou Ivan Maia de Melo, SIAPE Nº: 1769166, para exercer as funções do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular Ana Lúcia Silva Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria